



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Convênios Rep. Recur. Mat e Cess./DCC/SPGF/PCMG

Plano de Trabalho PCMG/SPGF/DCC/CONVÊNIOS RRMCS nº. 61148654/2023

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO ACT RRMCS 18/2023/PCMG

<b>1 - PARTÍCIPES:</b>					
<b>Partícipe 1:</b> POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS				<b>CNPJ:</b> 18.715.532/0001-70	
<b>Partícipe 2:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG				<b>CNPJ:</b> 17.894.064/0001-86	
<b>2 - OBJETO:</b>					
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto conferir apoio institucional à PCMG com fins a otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no Município.					
<b>3 - OBJETIVO:</b>					
Intensificar, por meio de unidade policial responsável pela circunscrição do município, o desenvolvimento e aprimoramento do sistema de segurança, em toda área territorial do Município, objetivando a permanente ação de vigilância e preservação da ordem social; Contribuir para com a tranquilidade e segurança pública no Município.					
<b>4 - BENEFÍCIOS</b>					
Manutenção da ordem e da defesa social no Município de Delfinópolis/MG. Aperfeiçoamento da prestação dos serviços de Polícia Judiciária.					
<b>5 - VIGÊNCIA:</b>					
<b>Início:</b> 01/01/2023			<b>Fim:</b> 31/12/2023		
<b>6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:</b>					
<b>META 01</b>					
<b>Qualitativa:</b> Manutenção da ordem e da defesa social no Município.					
<b>Quantitativa:</b> 01 unidade policial guarnecida.					
ETAPAS DE EXECUÇÃO:	FORNECIMENTO DE RECURSOS MATERIAIS/CESSÃO DE PESSOAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
01	Combustível	12 Fatura(s)	8.280,00	01/01/2023	31/12/2023
02	Material de Limpeza e higiene	04 Fatura(s)	640,00	01/01/2023	31/12/2023
03	Manutenção das viaturas	02 Fatura(s)	300,00	01/01/2023	31/12/2023
04	Óleo Lubrificante p/ Motores	12 litros	3.000,00	01/01/2023	31/12/2023

05	Material de escritório	02 Fatura(s)	480,00	01/01/2023	31/12/2023
06	Suprimentos de informática	02 Fatura(s)	300,00	01/01/2023	31/12/2023
07	Conta de água	12 Fatura(s)	1.080,00	01/01/2023	31/12/2023
08	Conta de energia elétrica	12 Fatura(s)	1.764,00	01/01/2023	31/12/2023
09	Conta de telefonia	12 Fatura(s)	2.280,00	01/01/2023	31/12/2023
10	Conta de Internet	12 Fatura(s)	876,00	01/01/2023	31/12/2023
11	Manutenção de imóvel (elétrica, hidráulica, pintura, etc.)	02 Fatura(s)	5.000,00	01/01/2023	31/12/2023
12	Cessão	Até 01 Servidor	60.000,00	01/01/2023	31/12/2023
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS RECURSOS FORNECIDOS (PARA FINS ESTATÍSTICOS):</b>			<b>R\$ 84.000,00</b>		

### 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Por se tratar de Acordo de Cooperação inexistente dotação orçamentária específica, tendo em vista a gratuidade do ajuste. Sem natureza financeira, a execução do acordo não acarretará compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes, pelo que, não se exige plano de aplicação de recursos financeiros ou cronograma de desembolso.

### 8 - APROVAÇÃO

Fica aprovado o presente plano de trabalho e autorizada a celebração deste Acordo de Cooperação.

Belo Horizonte/MG, na data de assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

Delegado Titular Responsável da Unidade Policial do Município

**Gestor do Acordo**

*(assinado eletronicamente)*

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

**Prefeita do Município de Delfinópolis/MG**

*(assinado eletronicamente)*

REINALDO FELÍCIO LIMA

**Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG**

## ANEXO II – SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG

Nº	NOME	CARGO	Nº DE MATRÍCULA	Nº DO ATO DE POSSE	VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO	DE	DATA DA POSSE
----	------	-------	-----------------	--------------------	-----------------------	----	---------------

01	Carlos César Antoniassi	Motorista	1023	Portaria nº 099/2006	Mural de Publicação do Município	09/01/2006
----	----------------------------	-----------	------	-------------------------	-------------------------------------	------------

### ANEXO III – VIATURAS CREDENCIADAS\* P/ FINS DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

\* Apenas veículos a serviço da PCMG, previamente autorizados pelo Delegado Gestor do Acordo.

Veículos oriundos de depósito judicial, cessão de uso, comodato ou instrumentos congêneres: A Autoridade Policial deverá inserir no processo de celebração deste instrumento Declaração de Ateste sobre a propriedade do veículo e sua condição de uso a serviço da PCMG ou cópias dos comprovantes de auto de depósito judicial/cessão de uso/comodato, em formato PDF.

### ANEXO IV - RECURSOS DISPONIBILIZADOS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS À IMÓVEIS

Nº	Endereço (Rua, nº, bairro, cidade, CEP)	Recursos Disponibilizados	Unidade da PCMG instalada no local
01	Av. Padre Ivo Soares de Matos, nº 48, bairro Centro, Delfinópolis/MG, CEP 37910-000	Conta de água, Conta de energia elétrica, Conta de telefonia e Conta internet	Posto de Atendimento da Polícia Civil de Delfinópolis
02	Av. Padre Ivo Soares de Matos, nº 48, bairro Centro, Delfinópolis/MG, CEP 37910-000	Manutenção de imóvel	Posto de Atendimento da Polícia Civil de Delfinópolis



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Roberto Piedade, Delegado Regional de Polícia Civil**, em 28/02/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61148654** e o código CRC **03BD1E86**.